

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	1.428.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	272.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:		1.700.000,00	
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 02 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 926256****PORTARIA Nº 798-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os profissionais a seguir relacionados para constituírem a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação 15ª Edição, como previsto na Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022:

- I. Antônio da Silva Pereira Neto;
- II. Arthur Ferreira Reis;
- III. Camilla Ferreira Paulino da Silva;
- IV. Deborah Faragó de Souza;
- V. Douglas Saar Paulino;
- VI. Ernani Carvalho do Nascimento;
- VII. Fátima Nader Simões Cerqueira;
- VIII. Felipe Nascimento Gase;
- IX. Flávia Marcia Silva Costa Lacerda;
- X. Johan Wolfgang Honorato;
- XI. Júlia Raquel Peterle Monteiro de Barros;
- XII. Ludmila Noeme Santos Portela;
- XIII. Marcio Peters;
- XIV. Mariana Ferreira Provetti;
- XV. Matheus Corassa da Silva;

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

XVI. Mônica Nadja d'Almeida Caniçali;  
 XVII. Rosa Maria Ambrózio;  
 XVIII. Rosely Maria Aparecida Machado;  
 XIX. Sebastião Moraes Coutinho;  
 XX. Shirley José Maria;  
 XXI. Simone Chagas Siqueira Pachito;  
 XXII. Wagner Fernandes Fogos;  
 XXIII. Wanessa Coelho Badke;  
 XXIV. Wolmar Marvilla Melo;  
 XXV. Wolmyr Aimberê Alcantara Filho.

**Parágrafo único.** A Coordenação Estadual dos trabalhos está a cargo dos servidores Merielle Machado Rosa dos Reis e Ronald da Silva Alves, da Assessoria de Gestão Escolar - AE07.

**Art. 2º** Compete à Comissão Estadual de Avaliação:  
 I - comparecer às reuniões específicas da Comissão de Avaliação Estadual;  
 II - avaliar os relatos de prática, de acordo com os critérios da Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022;  
 III - entregar, até a data final de avaliação, estabelecida no cronograma (art. 28 da Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022), os formulários de avaliação, preenchidos na íntegra e assinados, e os formulários de *feedback*;  
 IV - colaborar com a AE07, por meio da Coordenação Estadual, sempre que necessário;  
 V - outras atribuições pertinentes.

**Art. 3º** É responsabilidade da Comissão Estadual de Avaliação atuar com imparcialidade e impessoalidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
 Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 926606**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 091/2022**  
**CONTRATO Nº 141/2022**  
**PROCESSO Nº 2022-JGFWQ**  
**ID CidadES/TCE-ES:**  
**2022.500E060020.01.0021**  
**CP-010/22-CPLOSE2**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** JPR CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI, localizada em Vargem Alta/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 5.459.904,32 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 900 (novecentos) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

**INÍCIO:** 06/09/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos:  
 2022NE05258 E 2022NE05259  
 Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673  
 10.42.101.12.361.0033.1672  
 Elemento de Despesa: 449051.  
 Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 02 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**- Respondendo**

**Protocolo 926149**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 079/2022**

**PARTÍCIPES:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**

CNPJ: 27.080.563/0001-93 e  
**MEUESTÁGIO AGÊNCIA DE ESTÁGIO E RECURSOS HUMANOS LTDA**  
 CNPJ: 37.291.257/0001-50

**OBJETO:** Parceria como Agente de Integração para oferta de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDU.

**VIGÊNCIA:** 06/09/2022 a 06/09/2024.

**Processo:** 2022-H39R5

**Andrea Guzzo Pereira**  
**Secretária de Estado da Educação-respondendo**  
**Protocolo 925737**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2022**

**PARTÍCIPES:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**

CNPJ: 27.080.563/0001-93 e  
**DANILO MOLAES CREMA 11591655722 - PERFIL ESTÁGIOS**

CNPJ: 33.072.899/0001-07

**OBJETO:** Parceria como Agente de Integração para oferta de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDU.

**VIGÊNCIA:** 06/09/2022 a 06/09/2024.

**Processo:** 2022-F3B22

**Andrea Guzzo Pereira**  
**Secretária de Estado da Educação-respondendo**  
**Protocolo 925744**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 164/2020**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

**CNPJ:** 32.468.498.0001/08

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 164/2020 de CONTRATO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM CÂNDIDO PORTINARI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

**Processo:** 2020-CH80Q

**Protocolo 926592**